

Portarias publicadas em maio estabelecem novas diretrizes para controle do câncer no país



O ministro Alexandre Padilha (2º à esq.) no evento que detalhou a aplicação da Lei 12.732

A Portaria 874, publicada pelo Ministério da Saúde (MS) em 16 de maio no Diário Oficial da União, institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cabem ao INCA e à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) sua estruturação e implantação.

Entre outras motivações, a criação da política levou em conta a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas pelo câncer e a possibilidade de diminuir a incidência de alguns tipos da doença, considerada prevenível. Um de seus objetivos é contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pelo câncer, por meio de ações como tratamento oportuno e cuidados paliativos.

A portaria determina que as unidades gestoras do SUS nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) apoiem e acompanhem o funcionamento dos Registros Hospitalares de Câncer (RHCs) nas unidades habilitadas em alta complexidade em Oncologia. Elas devem também se comprometer a enviar suas bases de dados ao INCA, anualmente, para consolidação nacional e divulgação das informações.

Cabe exclusivamente ao Instituto a tarefa de consolidar os dados de RHCs enviados pelas Secretarias Municipais de Saúde que possuam implantado o Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP).

A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer é constituída de oito princípios e diretrizes. Uma delas é a comunicação em saúde, que estimula a formulação de estratégias que permitam disseminar o conhecimento sobre a doença a profissionais e à população em geral.

Fonte: Portal do INCA

Início de tratamento em até 60 dias no SUS

Também no dia 16 de maio, o MS publicou no Diário Oficial da União a Portaria 876, que dispõe sobre a aplicação da Lei 12.732, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em novembro de 2012. A lei determina que pacientes com câncer devem ter o início de seu tratamento assegurado no SUS em no máximo 60 dias após a inclusão da doença em seu prontuário. O prazo máximo vale para que o paciente passe por uma cirurgia ou inicie sessões de quimioterapia ou radioterapia, conforme prescrição médica.

Antes mesmo da vigência da lei, 78% dos pacientes em estágio inicial da doença tinham seu tratamento iniciado em menos de 60 dias, sendo que 52% tinham esse direito assegurado em até duas semanas, conforme registros do INCA. Para casos avançados, o acesso em até dois meses já ocorria para 79% dos pacientes, sendo 74% destes em até uma quinzena.

O Sistema de Informação do Câncer (Siscan) irá auxiliar estados e municípios, que são os gestores dos serviços oncológicos da rede pública, a gerenciar sua fila de espera e acelerar o atendimento. A partir de agosto, todos os registros de novos casos de câncer terão de ser feitos pelo Siscan.

Com informações da Agência Saúde – Ascom/MS

 NA ÁREA DO INFORME INCA NA INTRANET
Consulte as portarias 874 e 876.

informe
INCA

Ano XVIII
2013 | junho | nº 313

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Pça Cruz Vermelha 23
20.230-130 – Rio de Janeiro – RJ
Home page: www.inca.gov.br



Ministério
da Saúde

Informativo interno mensal do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, produzido pela Divisão de Comunicação Social / INCA. Tiragem: 7.000 exemplares. Edição: Fernanda Rena. Redação e reportagem: Conceito Comunicação Integrada/Marcos Bin, Janaina Dórea e Gabriela Vieira.

Apuração: Cláudia Macêdo, Fernanda Trotta, Marina Reis, Raquel Pires e Roberto Augusto.

Divisão de Comunicação Social (tel.: 3207-5963 / 5962): Mônica Torres (chefe), Adriana Rossato, Andrea Silva, Bianca Ribeiro, Carlos Júnior, Daniella Daher, Elaine Oliveira, Fernanda Vieira, Luiza Real, Marcelo Chagas, Marcelo Mello, Marcio Albuquerque, Marcos Vieira, Nemézio Amaral Filho e Sâmara Palmares. Projeto Gráfico: g-dés. Diagramação e prod. gráfica: Conceito Comunicação Integrada. Impressão: WalPrint. Fotografia: Carlos Leite, José Antônio Campos e Thiago Rosa.

Grupo de Comunicação Social: Tatiana Ribeiro (COAD); Fernanda Campos (HC I); Leandro Câmara e José Alexandre do Carmo (Pesquisa); Jacilene Passos Cruz (HC II); Nádia Monteiro Sant'anna (HC III); Patrícia Oliveira (HC IV); Cyntia Audebert (Detecção Precoce); Carla Lobato (INCAvoluntário); Kelly Martins (CEDC); Luiz Paulo Labrego (Conprev); Bruno Pegado (Planejamento); Andreia Dantas e Telma Almeida (Ensino); Tatiane Marques (CEMO); Hosana Daher (Fundação do Câncer); Alessandra Evangelista (Gestão de Pessoas); Rodrigo Mota (Tabagismo).